

IMPACTOS DE UMA SOCIEDADE CONSTANTEMENTE CONECTADA NAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS: CONSEQUÊNCIAS ACADÊMICAS E JURÍDICAS

Lucia Maria Curvello Studart¹

Caio de Paula nascimento²

Resumo

A internet e suas diversas ferramentas podem trazer incontáveis benefícios e praticidades nunca imaginados antes do século XX. A capacidade de comunicação instantânea, o grande acesso a incontáveis conteúdos informativos e a globalização das culturas são alguns desses benefícios. Porém, foi observado que a internet também possibilita o aumento do controle em relacionamentos abusivos, fomenta a chamada “virtualização das relações”, estimula o vício na produção rápida e indiscriminada de dopamina e consequentemente, diminui o interesse pela leitura aprofundada, impactando negativamente nossa esfera acadêmica e jurídica, tornando necessária a discussão sobre seus impactos.

Palavras - Chave: Direito. Dopamina. Estudantes. Internet. Redes Sociais

Introdução

O presente trabalho tem como objetivo tornar evidente o aumento do uso constante de redes sociais pela população brasileira nos dias atuais, bem como fomentar a discussão acerca das consequências diretamente relacionadas pelo uso excessivo dessas e outras ferramentas tecnológicas da internet no âmbito social, acadêmico e jurídico.

Hodiernamente, se demonstra cada vez mais comum do uso da internet no Brasil. Isso se torna evidente ao analisar os dados acerca da distribuição não só da internet, mas também dos aparelhos eletrônicos necessários para sua utilização.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), haviam 74,9 milhões de domicílios com Internet no Brasil em 2024, equivalendo a 93,6% dos domicílios brasileiros com acesso à internet. Desses domicílios, 84,3% utiliza banda larga móvel, ou seja, possuem acesso à internet através de dispositivos

¹ Mestre em História Social (FUSVE), docente do UGB-FERP.

² Discente do Curso de Direito do UGB-FERP.

peessoas de 10 anos ou mais de idade possuíam telefone móvel para uso pessoal, correspondendo a 88,9% da população dessa faixa etária. Dentre eles, 97,5% possuía acesso à internet por meio do próprio celular.

Além disso, ainda em 2024, uma pesquisa realizada pelo site DataReportal mostra que brasileiros entre os 16 e os 64 anos de idade passam, em média, cerca de nove horas e treze minutos por dia utilizando a internet. Frente à esses dados, mostra-se extremamente necessária uma discussão sobre como essa constante conexão à uma infinidade de informações instantâneas pode afetar não só o convívio social, mas também repercutir no ambiente acadêmico e jurídico, seja positiva ou negativamente.

Metodologia

Trata-se de pesquisa qualitativa através da leitura e interpretação de artigos, pesquisas, notícias e dados estatísticos disponíveis através de sites, jornais e revistas eletrônicas.

Resultados e Discussão

Primeiramente, vale ressaltar que o tempo médio de sono do brasileiro é de sete horas e quarenta e oito minutos de acordo com a pesquisa Sonar-Brasil, realizada pela Universidade Federal de Alagoas. Isso significa que, das dezesseis horas e doze minutos que o brasileiro passa acordado em média, nove horas e treze minutos são dedicados ao uso da internet, equivalendo a mais da metade do dia constantemente conectado.

É possível verificar essa afirmação ao analisar os depoimentos dos participantes de uma pesquisa intitulada “Vivências relacionais nas redes sociais em diferentes fases da vida” realizada pela Faculdade de Santa Maria, em Cajazeiras – Paraíba. A pesquisa contou com seis participantes, dentre eles dois jovens, duas adultas, e duas idosas. Entre os seis, três (os dois mais jovens e uma das adultas)

que tenham acesso. Os outros três participantes afirmaram que apenas acessam em casa e no local de trabalho, o que ainda poderia implicar em uma boa parcela do dia dedicada às telas. As consequências dessa grande quantidade de tempo gasta nas redes sociais se tornam evidentes a partir das experiências relatadas pelos participantes da pesquisa. Num dos jovens, foi observada uma certa insegurança em seu relacionamento amoroso, visto que as redes sociais contribuíam com o agravamento do sentimento de ciúmes de seu parceiro. O jovem relata uma “briga no relacionamento” em consequência de comentários “elogiando” aos quais ele “respondia educadamente”. Nascimento e Travassos (2020) afirmam que “trata-se de um relacionamento abusivo no qual ocorre invasão de privacidade”. Freire, et al (2010) acrescentam que, através de recursos como publicações, curtidas e comentários, “um indivíduo com tendências ao ciúme pode encontrar maneiras de exercer controle sobre o outro”.

Por outro lado, outro jovem relata que, ao acessar o perfil de uma pessoa em determinada rede social, já tem “acesso ao que ela curte e ao que ela pensa” facilitando a formação de uma “base para conversação” com aquela pessoa, auxiliando o jovem em suas comunicações. Para Nascimento e Travassos (2020), isso demonstra uma “virtualização das relações, de forma que o conhecimento de uma pessoa acaba não se dando pela convivência, mas por meios digitais”.

Nesse sentido, com a chamada “virtualização das relações”, observa-se que as redes sociais cumprem um papel fundamental na vida social dos jovens ao proporcionar um ambiente que aproxima pessoas com gostos e opiniões similares de maneira rápida e eficaz, através da publicação de fotos, vídeos e comentários, que promovem uma interação divertida e descontraída entre pessoas de todo o globo, atraindo um número cada vez maior de usuários a cada ano que passa. A partir dessas observações, é necessário entender como isso afeta o desenvolvimento mental e, consequentemente, acadêmico dos usuários excessivos de redes sociais.

Para começar, deve-se observar a relação entre redes sociais e dopamina. A dopamina é um neurotransmissor do sistema nervoso central responsável por diferentes feitos em nosso corpo, “como a regulação do movimento voluntário, memória de trabalho, afeição, sono, recompensa e aprendizado”. Ao utilizar as redes sociais, há um “aumento na atividade tônica e liberação de dopamina, resultando em

uma intensificação da sensação de prazer”, porém, a ativação repetida e indiscriminada do sistema dopaminérgico faz com que o cérebro associe as “sensações de bem-estar e euforia”, causados pela produção excessiva e inesperada de dopamina proporcionada pelo uso das redes sociais, à uma necessidade fisiológica, causando um “aumento na dependência dessas atividades, às vezes comparável ao padrão neuroquímico observado na dependência química” (GALVÃO, et al., 2024).

Desse modo, ao se esforçar para realizar uma tarefa considerada monótona e repetitiva, como os estudos necessários para se obter um bom desempenho na vida acadêmica, o cérebro “suprime a atividade dos sistemas cerebrais responsáveis por manter nossa atenção focada”, pois percebe uma “recompensa” dopaminérgica menor do que aquela recebida quando realizando tarefas de entretenimento que, ainda por cima, exigem um menor esforço. A partir desse ponto de vista, nota-se que o estudante que é usuário excessivo de redes sociais apresenta um “aumento da divagação mental” e uma maior dificuldade de concentração e foco, tornando a prática de estudos ou a simples leitura de um livro em tarefas não só mais difíceis, mas também profundamente maçantes, o que consequentemente impacta de forma negativa o seu desempenho acadêmico. (GALVÃO, et al., 2024).

Diante disso, o estudante, que por conta das redes sociais tem a rotina de consumir inúmeras informações de maneira rápida, procura formas igualmente rápidas de se conseguir as informações específicas para realização de seus estudos, trabalhos acadêmicos e até mesmo suas provas de maneira resumida, evitando um desgaste mental com um processo mais complexo de aprendizado, como uma leitura mais aprofundada. Aí que entram os chatbots de inteligência artificial (I.A.) generativa, capazes de resumir uma gama de assuntos em uma frase, economizando tempo e esforço por parte do estudante, sendo o ChatGPT o exemplo mais popular.

O ChatGPT é um bot de conversação feito com o intuito de simular uma conversa com um ser humano real. Porém, muitas pessoas o utilizam como uma “fonte” de fatos para diversos assuntos pela sua capacidade de responder perguntas simples e específicas de maneira que o Google ou, obviamente, um livro nunca foram capazes de responder de maneira rápida e curta.

Além disso, as respostas dadas pelo ChatGPT soam extremamente

plausíveis e precisas, quando muitas vezes, são geradas a partir de textos da web coletados de maneira aleatória e sem filtros, alimentando o robô com informações enviesadas e incorretas (Ávila e Goldman, 2023).

Portanto, o uso do ChatGPT por estudantes de graduações que envolvem uma grande quantidade de leitura, como o direito, pode vir a crescer, o que não só impacta negativamente no aprendizado desses alunos, como também ajuda na propagação de informações falsas ou enviesadas. O que levanta a questão: se estudantes de direito estão utilizando essa ferramenta controversa em seu processo de formação, como isso se reflete na esfera jurídica?

Em Minas Gerais, no ano de 2023, essa questão já foi respondida. O então titular da 2ª Vara Cível e Criminal de Montes Claros (MG), ao julgar indenização a servidora pública, utiliza inteligência artificial em sua sentença, que inventa oito processos para fundamentar a decisão dada pelo juiz. Em depoimento, um assessor afirma que o ChatGPT foi utilizado como fonte de pesquisa das jurisprudências. Além disso, no ano anterior, foi solicitado a proibição da IA para fundamentar decisões, porém, o pedido liminar foi negado.

Considerações Finais

Diante desses aspectos, fica evidente que o uso incessante e irresponsável das ferramentas tecnológicas disponibilizadas pela internet, apesar de extremamente chamativas e sedutoras, afetam profundamente a capacidade de concentração e raciocínio de seus usuários excessivos, que procuram alternativas cada vez mais rápidas e fáceis de realizar suas tarefas, refletindo principalmente de maneira negativa na esfera jurídica, visto que estudantes de direito seguem a tendência de “terceirizar” sua faculdade de pensamento para chatbots de inteligência artificial. Nesse sentido, é extremamente necessária e urgente uma maior discussão e pesquisa aprofundada sobre esse assunto tão relevante.

ÀVILA, Ana Paula, GOLDMAN, Steven B. **Alucinações do ChatGPT**. Disponível em: <<https://silveiro.com.br/alucinacoes-do-chatgpt/>>. Acesso em: 11 out 2025.

BELLO, Luiz. **No Brasil, 88,9% da população de 10 anos ou mais tinha celular em 2024**. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/44032-no-brasil-88-9-da-populacao-de-10-anos-ou-mais-tinha-celular-em-2024>>. Acesso em: 11 out. 2025.

CNJ. **CNJ investiga caso de sentença redigida com IA e que apresentou jurisprudências inexistentes**. Disponível em: <<https://sintrajufe.org.br/cnj-investiga-caso-de-sentenca-redigida-com-ia-e-que-apresentou-jurisprudencias-inexistentes/>>. Acesso em: 11 out. 2025.

FREIRE, Brena et al. **Paixão, ciúme e traição: A “liquidez” das relações humanas no ciberespaço**. Recuperado de <http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2010/resumos/R5-0733-1.pdf>, 2010.

FREIRE, Jacqueline. **Brasileiro está acima do peso, com doença crônica e dorme pouco, diz pesquisa**. Disponível em: <<https://noticias.ufal.br/ufal/noticias/2023/5/brasileiro-esta-acima-do-peso-com-doenca-cronica-e-dorme-pouco-diz-pesquisa>>. Acesso em: 11 out. 2025.

GALVÃO, João Lucas Pereira; DA SILVA FONSECA, Matheus Holanda; GONDIM, Roberta Sabrine Duarte. **Impacto neuroendócrino da utilização excessiva das redes sociais no rendimento acadêmico de universitários**. Revista Eletrônica Acervo Saúde, v. 24, n. 9, p. e17049-e17049, 2024.

KEMP, Simon. **Digital 2024: Brazil.** Disponível em:
<<https://datareportal.com/reports/digital-2024-brazil>>. Acesso em: 11 out. 2025.

LOSCHI, Marília. **Internet chega a 74,9 milhões de domicílios do país em 2024.**
Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/44031-internet-chega-a-74-9-milhoes-de-domicilios-do-pais-em-2024>>. Acesso em: 11 out. 2025.

NASCIMENTO, Andréa Pereira do; TRAVASSOS, Leilane Menezes Maciel.
Vivências relacionais nas redes sociais em diferentes fases da vida. **Revista do NUFEN**, v. 12, n. 2, p. 62-82, 2020.